



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 125/2026

PROJETO DE LEI Nº 125/2026 – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PSORÍASE E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA PSORÍASE E OUTRAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS, SEM BULLYING E PRECONCEITO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 125/2026, de autoria do Vereador Edízio Moreira, que tem por objeto instituir o Dia Municipal de Combate à Psoríase e a Semana Municipal de Combate e Conscientização da Psoríase e outras Doenças Dermatológicas, sem bullying e preconceito, no Município de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a relevância da iniciativa. A criação de datas dedicadas à conscientização sobre a psoríase e outras doenças dermatológicas contribui para o combate ao preconceito e para a promoção da saúde integral, estimulando o diagnóstico precoce e o acolhimento adequado dos pacientes no âmbito do SUS municipal.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de maio de 2026.

Relator